

DECRETO Nº 235/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na sexta-feira, dia 5 de junho de 2026, um dia após a data dedicada à celebração de *Corpus Christi*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CEZARINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz cumprir o procedimento legal e instrui:

DECRETA:

Art. 1º – Nas repartições públicas do Poder Executivo estadual, o ponto será facultativo no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), um dia após a data dedicada à celebração de *Corpus Christi*.

Parágrafo Único – O disposto artigo não se aplica aos órgãos e secretarias que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, tais como saúde, policiamento, bombeiro, arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cezarina, aos 02 dias do mês Maio de 2026.


VALTENIR GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

